Resolução nº : 10843/98
Protocolo nº : 37520/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação de Convênio, no valor de R$ 14.191,56 (quatorze mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), repassado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR à Prefeitura Municipal de Iguaraçu no exercício de 1994, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada, alertando-a, entretanto, para o contido no Parecer nº 12069/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA